



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2020 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

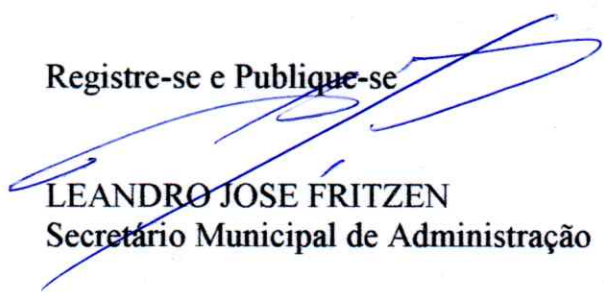
REVOGAR, a Portaria Municipal nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, que designa a Servidora Municipal, CHARLISE TERESINHA ENGSTER DOS SANTOS, para exercer a função de vice-diretor de escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Lei Municipal nº 2756/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e Lei Municipal nº 2833/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LEANDRO JOSE FRITZEN
Secretário Municipal de Administração